



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão de Captação de Recursos Extraorçamentários no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Tendo em vista os contingenciamentos e cortes orçamentários, e considerando sugestão e aprovação pelo Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores e discente abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão de Captação de Recursos Extraorçamentários**, no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Andreia Cristina Damasceno Alves	1606356	Presidente
Luis Roberto Marcelino	1866113	Membro
Felipe da Silva Alves	2211633	Membro
Nayani Caroline Silva	--	Membro

Art. 2º Determinar que esta comissão atue na busca de informações, possibilidades de participação do IFMG *Campus* Avançado Piumhi em editais, chamadas públicas e projetos dos diversos órgãos de fomento, que possam vir a contribuir com o avanço e crescimento das atividades no *Campus*, direcionadas para a melhoria de ações na educação, manutenção predial, sustentabilidade ambiental, pesquisa e atividades afins.

Art. 3º Cadastrar o IFMG *Campus* Avançado Piumhi nos principais órgãos de fomento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

Art. 4º A Comissão em questão, deverá se reunir, juntamente com a Direção Geral e com o Setor de Administração e Planejamento, pelo menos uma vez ao mês, para analisarem as informações e possibilidades encontradas.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 13 de setembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lina Maria Soares".

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado de Piumhi*